



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 131/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja concluído o calçamento da Rua Dourado, no Bairro Nova Esperança, em Santana.

JUSTIFICATIVA:

A falta de pavimentação nesta rua, tem sido um grande transtorno para os moradores, pois ao chover, a água acumulada vira um lamaçal, e no período seco, a poeira incomoda muito.

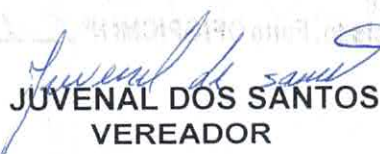
Conceição da Barra - ES, 25 de julho de 2019.


Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.174/2019

Em 25/07/2019


Responsável
Responsável


JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente da <u>10ª</u> Sessão <u>Ordinária</u> do dia <u>01/08/2019</u>
 Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/2019
[Signature]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 01/08/19
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 65/19



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo N° 201962219

Em 30/07/2019

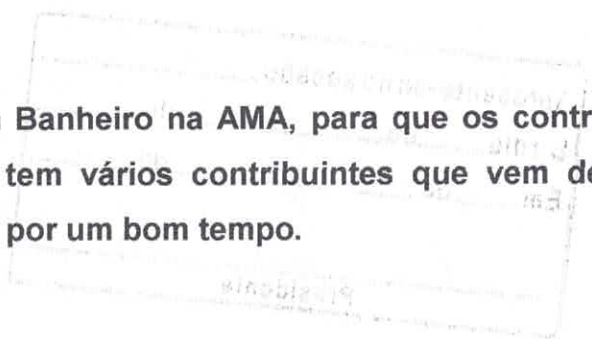
Resposta 199/19
Responsável

INDICAÇÃO N° 132/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

Indico que seja construído um Banheiro na AMA, para que os contribuintes possam utilizar, muitas vezes tem vários contribuintes que vem de várias comunidades e permanecem ali por um bom tempo.





M. Figueiredo


Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1º Secretária

Constou no expediente
da 10ª Sessão ordinária
do dia 01/08/2019
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/2019

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
No dia 01 de agosto de 2019
Em 01 de agosto de 2019

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em _____
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 65/2019



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.194/2019

em 30/07/2019

INDICAÇÃO Nº 1331/2019.

Responsável
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA
CORPORACÃO LEGISLATIVA**

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

Indico à necessidade da Limpeza dos coqueiros da Bugia, próximo a residência do Sr Rossi.



Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1º Secretária

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 01/08/2019

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/2019
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
No dia 01 de agosto de 2019
Em 01 de agosto de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 01/08/2019

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 651/2019



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo N° 20.192/2019

Em 30/07/2019

Responsible
Responsável

INDICAÇÃO N° 134/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA
COORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmereal, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

- Indico a necessidade da Construção de um Prédio da Previdência Social neste município, visto que a maioria da nossa população tem dificuldades financeiras de ir até o Município de São Mateus –ES. Vale salientar que já temos um local para a referida construção, onde o mesmo foi aprovado nesta Casa de Leis no anos de 2009-2012.

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 01/08/2019
Secretaria Legislativa

M. Figueiredo
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1º Secretária

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/2019
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/19
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 651/2019



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.191/2019

Em 30/07/2019

Responsável
Responsável

INDICAÇÃO Nº 135/2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA
CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

- Indico a Reforma do Prédio da Antiga Escola Ângelo Luiz Sagrillo Smiderlli bem como a utilização do Espaço Físico, onde a mesma está sendo utilizada com coisas alheias de sua finalidade pública.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Escola em questão é uma Instituição Pública Municipal, vinculada à secretaria municipal de Educação, a mesma necessita de uma Reforma, bem como necessitando de reparos e trocas de equipamentos para fins de utilidade onde não está sendo utilizada para suas finalidades públicas.

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 26 de junho de 2019.



M. Figueiredo
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora – 1º Secretária

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/2019
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/19
Presidente [Assinatura]
Providenciado, Feito OF/GPICM/Nº 65/19



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo N° 20.193/2019

Em 30/07/2019

Responsável

INDICAÇÃO N° 1361 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

Indico a necessidade do Poder Executivo viabilizar um local para implantação de uma academia ao ar Livre para a 3º idade (idoso), acompanhada de 01 profissional da área de Educação Física.

JUSTIFICATIVA

Esta academia beneficiará toda a Comunidade, com Especial atenção as pessoas da terceira idade. As academias acabam se tornando ponto de encontro para a comunidade, colaborando também para a melhoria da qualidade de vida. A academia ao ar livre é uma iniciativa eficaz de baixo custo e proporcionará qualidade de vida a todos os moradores.

Todos sabem que o esporte e o lazer são fundamentais para qualidade de vida. As atividades físicas nas academias trazem diversos benefícios a saúde de seus usuários favorecendo o trabalho, respiração cardiovascular, a coordenação motora e o equilíbrio que são capacidades motoras importantes, principalmente para os idosos, que são o público que mais frequentam as academias ao ar livre e que vem buscando seu espaços nesses locais. Passaram a ser o meio mais eficaz de se promover a atividade física que falta na vida diária do ser humano.

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 26 de junho de 2019.

M. Figueiredo
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1º Secretária

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 01/08/2019
<i>[Assinatura]</i>
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/2019
Kilva
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
no dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/2019
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/IGPICM/Nº 25/19



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.190/2019

Em 30/07/2019

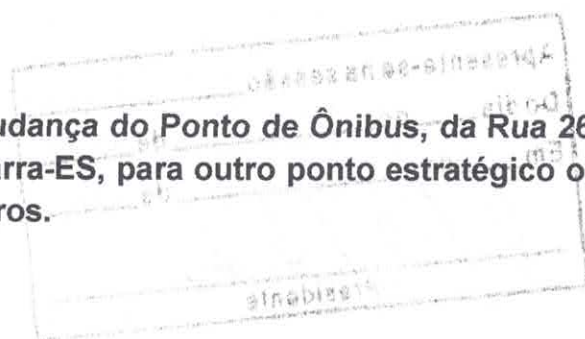
INDICAÇÃO Nº 137/2019.

Responsável
A. Ribeiro

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA
COORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

- Indica a Empresa Mar Aberto, a mudança do Ponto de Ônibus, da Rua 26 de Maio, no Centro de Conceição da Barra-ES, para outro ponto estratégico onde há várias reclamações dos passageiros.



JUSTIFICATIVA

Salientamos que o referido Ponto de Ônibus, fica localizado a várias Ruas e próximo a Esquinas, a dificultar a segurança dos mesmos, e quando há um fluxo maior de veículos, pode até causar acidentes VEICULOS=PEDESTRES.

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 26 de junho de 2019.

m. figueiredo
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo
Vereadora - 1º Secretária

Constou no expediente
da <u>10ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>01/08/2019</u>
<i>A. Ribeiro</i> Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/2019
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/19
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/IG/CM/Nº 65/2019



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo N° 20.195/2019

Em 30/04/2019

INDICAÇÃO N° 138/2019.

Respeitosamente
Respeitosamente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA
COORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

- Indica ao Prefeito municipal a necessidade de que seja priorizado as obras de complementação de calçamento na avenida Anízio Kock da Cunha, iniciando na residência do Sr Jairo Vila Nova dos Santos que liga a Rodovia Adolpho Serra.

JUSTIFICATIVA

O calçamento desse trecho gera inúmeros benefícios para a população, garantindo assim melhores condições de deslocamento para as mesmas.

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 26 de junho de 2019.

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1º Secretária

Constou no expediente	
da 10ª Sessão Ordinária	
do dia 04/05/19	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/2019
C. Silva
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/2019
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 65/2019

Visto
[Faint text and stamp area]



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 139/2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA
COORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

- Indico a necessidade de colocar 02 (dois) postes de energia na Rua: Cajueiro, Próximo ao Restaurante do Ronaldo, No Bairro Santo Amaro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Referida Solicitação com o objetivo de oferecer aos moradores mais segurança e tranquilidade no referido local.

Pede e espera deferimento.


Gabinete da Vereadora, 26 de junho de 2019.

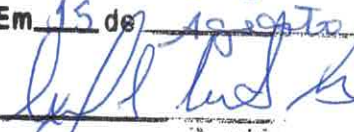
Constou no expediente da <u>11ª</u> Sessão <u>Ord.</u> do dia <u>15/08/19</u>
<u>Arha</u> Secretária Legislativa


Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 20.226/2019
Em 07/08/2019
Arha
Responsável

M. Figueiredo
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1º Secretária

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/08/2019

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de Agosto de 2019
Em 15 de Agosto de 2019

n.º 3813

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 15/08/2019 Por _____ votos.
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/08/2019
Presidente 
Providenciado. Feito OFIG/ICM nº 631/19





Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 140 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACooperação Legislativa

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação.

-Indico a necessidade de fazer o calçamento da Rua Linha Verde, que corta na extensão dos Bairros Nossa Senhora da Conceição e Catita, próximo à Ponte Santo Amaro, onde os moradores tem feito uma solicitação constante.

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 26 de junho de 2019.

Constou no expediente da <u>11ª</u> Sessão <u>Ordinária</u> do dia <u>15/08/2019</u>
<u>Aluana</u> Secretaria Legi. ativa

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1º Secretária

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20227/2019

Em 07/06/2019



Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo
Responsável

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 15/08/2019
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 15 de Agosto de 2019
Em 15 de Agosto de 2019
[Assinatura]

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 15/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/08/2019
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/IG/CM/Nº 68/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 141 /2019

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja feita a limpeza e retirada de entulho ao lado e atrás da Escola Estadual Augusto de Oliveira no Distrito de Braço do Rio. (Com urgência).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo de melhorar a Condições de vida dos moradores e alunos, que precisar passar por aquele local.

Sala das sessões, em 17 de julho de 2019.

Jorge Rocha dos Santos
JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20249/19

Em 13,08,19

Responsável
Responsável

Constou no expediente
da 11ª Sessão Ordinária
do dia 15/08/19
Silva
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 15/08/2019
[Signature]
Secretaria Legislativa

Apresento-se na sessão Ordinária
L dia 15 de Agosto de 2019
Em 15 de Agosto de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 15/08/19 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/08/19
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 68/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 142/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado o patrolamento na Rua Geraldo de Almeida; no Distrito de Braço do Rio. **(Com urgência)**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivos de melhorar as condições do trânsito de veículos e de pedestre, tendo em vista que devido as fortes chuva que aconteceu em nosso Distrito esta rua ficou danificada por não ser pavimentada ainda.

Sala das sessões, em 17 de Julho de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20248/19

Em 13/08/19

Jorge Rocha dos Santos
JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador-PSDC

Responsável
Responsável

Constou no expediente
da 11ª Sessão Ordinária
do dia 15/08/19

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 30/08/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de Agosto de 19
Em 15 de Agosto de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 15/08/19 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
Zônicio de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/08/19
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 69/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO N 143 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado a limpeza e reparo de bocas de bueiros na Rua Ary Carlos Flecha no Bairro Cobraice próximo a loja Stylo Cell, no Distrito de Braço do Rio Município de Conceição da Barra Es. (Com urgência).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo de evitar que ocorra novos acidentes e transtornos em época de chuvas já que tem relatos de moradores que uma senhora se feriu ao cair em um destes bueiros, e em momentos de chuvas a rua ficar totalmente alagada devido esta obstruído o mesmo.

Sala das sessões, em 17 de Julho de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo N 20-250119

Em 13, 08, 2019

Jorge Rocha dos Santos
Vereador



Responsável
Responsável

Constou no expediente
da 11^a Sessão Sessão
do dia 15/08/19

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/08/19
[Signature]
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
em 15 de Agosto de 2019
Em 15 de Agosto de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por [Signature] em sessão Ordinária
realizada em 15/08/19. Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/08/19
Presidente x [Signature]
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 69/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 144/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORACÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja colocado corrimão de segurança na rampa de acesso do ESf 1 Do Distrito de Braço Do Rio neste município (Com urgência).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo de trazer segurança aos nosso municípe e nossos funcionários que atua neste local.

Sala das sessões, em 12 de Agosto de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20203/19

Em

13, 08, 19

Responsável

JORGE ROCHA DOS SANTOS

Vereador - PSDC

Constou no expediente
da 11ª Sessão Ordinária
do dia 15/08/19
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 19/08/19
LAGELA
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Dodia 15 de Agosto de 2019
Em 15 de Agosto de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 15/01/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/01/19
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 68/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO N° 145 2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja feito o reparo das pias dos banheiros do ESf 1 Do Distrito de Braço Do Rio neste município (Com urgência).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo de levar melhor qualidade de vida aos nosso munícipe e nossos funcionários que atua neste local.

Sala das sessões, em 12 de Agosto de 2019.

Jorge Rocha dos Santos
JORGE ROCHA DOS SANTOS

Vereador -PSDC

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo N° 20252/19

Em 13,08,19



Responsável
Responsável

Constou no expediente da <u>11ª</u> Sessão Ordinária do dia <u>15/08/19</u>
<i>Karla</i> Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/08/19
C. Silva
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de Agosto de 2019
Em 15 de Agosto de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 15/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/08/19
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OFIG/PCM/Nº 68/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 146/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja feito uma cozinha no ESf 1 Do Distrito de Braço Do Rio neste município (Com urgência).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo de trazer mais dignidade, aos nossos funcionários da àquela unidade de saúde.

Sala das sessões, em 12 de Agosto de 2019.

Jorge Rocha dos Santos
JORGE ROCHA DOS SANTOS

Vereador -PSDC

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.253/19

Em 13,08,19

Responsável

Constou no expediente da <u>11ª</u> Sessão Ordinária do dia <u>15/08/19</u>
<i>[Assinatura]</i> Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 15/08/19
ASILVA
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária
L dia 15 de Agosto de 2019
Em 15 de Agosto de 2019
ASILVA
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 15/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/08/19
Presidente ASILVA
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 68/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 147 2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado a limpeza e tampa de bueiros na Rua Amazonas no Bairro Centro próximo à casa do senhor Fernando no Distrito de Braço do Rio Município de Conceição da Barra Es. (Com urgência).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo de evitar que ocorra novos acidentes e transtornos em época de chuvas.

Sala das sessões, em 12 de Agosto de 2019,

JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

Protocolo Nº 20.254/19

Em 13,08,19



Responsável

Constou no expediente
da <u>11ª</u> Sessão Ordinária
do dia <u>15/08/19</u>
<u>19/08</u>
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 15/08/2019
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de Agosto de 2019
Em 15 de Agosto de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 15/08/19 por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões e 15/08/19
Presidente: [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 68/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 148 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS (PSC), vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que seja feito o alargamento e implantada mão dupla de direção do trecho da Avenida do Cais, entre a Praça do Cais e a Praça São Pedro, no Centro de Conceição da Barra, objetivando facilitar a trafegabilidade de caminhões pela Rua Capitão Antero Faria e Avenida Pai João, devido à dificuldades em manobras em torno da Praça do Cais tendo vista a reduzida largura das ruas e também o fato do fechamento da Rua 23 de Maio que se tornou uma extensão do Restaurante Casarão.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa INDICAÇÃO tendo em vista a dificuldade de manobras de caminhões que abastecem as embarcações de pesca ou carregam o pescado que é desembarcado ao longo do Cais.

Lembramos que tanto a Avenida do Cais quanto a Rua 23 de Maio convergem em sentido contrário uma da outra, o que apenas permite a entrada de caminhões de cargas naquele local, mas impossibilita sua saída devido a reduzida largura das ruas.

Conceição da Barra - ES, 09 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20262/19

Em 13,08,19

Juvenal dos Santos
JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente
da 11ª Sessão Ordinária
do dia 15/08/19

Asila
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
em 15/08/2019
Arlo
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão 19 de
Do dia 15 de Agosto de 2019
Em 15 de Agosto de 2019
Luís Lúcio
Presidente

~~Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em _____ Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em _____
Presidente _____
Providenciado. Fato OF/GPICM/Nº _____~~

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 15/08/2019 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 19/08/2019
Presidente Luís Lúcio
Providenciado. Fato OF/GPICM/Nº 08/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO N 149/2010

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORACÃO
LEGISLATIVA**

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja providenciado a instalação de rede de iluminação pública, na rua, parte norte do campo de futebol, no Bairro Antônio Lopes, em Santana.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo, e as pessoas que por ali trafegam no período noturno, tornam-se vulneráveis à assaltos, causando desconforto aos moradores daquela região.

Conceição da Barra - ES, 13 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo N° 20263/19

Em 13/08/19



Responsável
Responsável

Juvenal dos Santos
JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente
da <u>13</u> Sessão Ordinária
do dia: <u>15/08/19</u>
<i>[Assinatura]</i> Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/08/19
[Signature]
Secretaria Legislativa

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 15/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 15/08/19
Presidente [Signature]
Providenciado. Faço OF/GP/CM/M 08/19

presente-se na sessão Ordinária
dia 15 de Agosto de 2019
Em 15 de Agosto de 2019
[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 150/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Solicita a pavimentação das Ruas: Colômbia e Portugal, e o término da pavimentação da Rua Avenida Brasil, no Bairro Antônio Lopes, em Santana.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação dessas ruas vai trazer mais qualidade de vida aos moradores.

Conceição da Barra - ES, 13 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20266/19

Em 13/08/19



Responsável
Responsável

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente
da 11ª Sessão Ordinária
do dia 15/08/2019
<i>[Assinatura]</i> Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/08/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 15/08/2019 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de: 15/08/19
President: X [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/IG/PCM/Nº 6812019

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de Agosto de 2019
Em 15 de Agosto de 2019
[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 154/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que sejam construídos 02 redutores de velocidade na Rua Mangueira, no Bairro Santo Amaro, nos seguintes pontos: um, próximo à Igreja Evangélica Assembleia de Deus CADEESO e outro, perto da Mercearia do Passarinho.

JUSTIFICATIVA

É uma rua onde o movimento de pessoas é constante e os veículos passam em alta velocidade, podendo assim causar acidentes e até mesmo atropelamentos.

Conceição da Barra - ES, 13 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.264/19

Em 13/08/19



Responsável

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente
da 11ª Sessão Ordinária
do dia 15/08/19
<i>Asulo</i>
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 15/08/19
AS...
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ord.
Do dia 15 de Agosto de 2019
Em 15 de Agosto de 2019
x [Signature]
Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 15/08/19. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/08/19
Presidente x [Signature]
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 681/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº

152/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja feita a coleta de lixos e entulhos na Rua São Lucas, na Chácara Catita, atrás do Campo Society.

JUSTIFICATIVA:

É necessário uma ação do setor de limpeza da Prefeitura Municipal, com urgência, pois trará uma melhor qualidade de vida para os moradores.

Conceição da Barra - ES, 13 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20205/19

Em 13/08/19



Responsável

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/08/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

comparete-se na sessão Ord.
No dia 15 de Agosto de 2019
Em 15 de Agosto de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 15/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
na 1ª sessão de 15/08/19
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 65/19

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em —/—/— Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
na 1ª sessão em —/—/—
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº —/—